

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 300/1986 de 23 de Dezembro

O Governo resolve alterar o ponto 3, da Resolução n.º 220/86, aprovada em Conselho de 6 de Outubro de 1986 e publicada no Jornal Oficial n.º 41, I Série, de 21 do mesmo mês, a páginas 842, passando a ficar com a redacção seguinte:

3. — Delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Si mas, poderes para outorgar em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.